



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 11/12/2025

Edição nº 324/Ano 2025

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	2
AVISO DE COTAÇÃO .....	2
AVISO DE EDITAL .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS</b> .....	2
PORTARIA Nº 843/2025 .....	2
PORTARIA Nº 844/2025 .....	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - AL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.286/2025**

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL torna público para conhecimento dos interessados que está realizando **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, visando subsidiar a elaboração da pesquisa de preços e do Termo de Referência referente à **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema web, em formato SaaS, para gestão integrada das contratações públicas**, contemplando: Planejamento anual de contratações; Workflow completo de licitações, compras e contratos; Criação de artefatos estratégicos com inteligência artificial; Implantação, Customizações, Treinamento, Suporte, Manutenção, Hospedagem e Segurança da informação; Integrações com PNCP, TCE/AL e demais sistemas obrigatórios. As empresas interessadas deverão enviar **proposta comercial**, contendo especificações técnicas, valores unitários e globais, CNPJ, dados de contato e condições de fornecimento. **Prazo para envio das propostas:** até 19/12/2025. **E-mail para solicitação do DFD e ETP e envio da cotação:** [licitacao@maragogi.al.gov.br](mailto:licitacao@maragogi.al.gov.br). A presente cotação não gera obrigação de contratação, destinando-se exclusivamente à composição de pesquisa de preços, conforme §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Maragogi/AL, 11 de dezembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Maragogi - AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: c92a9ab5-c95e-436e-8878-5042d8dd4355

**AVISO DE EDITAL**

**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.559/2025\*\***

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2025, destinado à aquisição de materiais odontológicos, com entrega parcelada, conforme demanda, para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Critério de Julgamento: Menor Preço

Participação: Exclusiva para ME/EPP Local/Regional

Modo de Disputa: Aberto, Abertura da Sessão: Data: 23/12/2025, Horário: 09h00, Local: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ID do Processo: 444315, Envio das Propostas: A partir de 11/12/2025 às 08h00.

Limite para Impugnações e Esclarecimentos: 18/12/2025 às 23h59.

Recebimento das Propostas: Até 23/12/2025 às 08h00. O Edital completo encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas e no site oficial da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL.

Maragogi/AL, 11 DE dezembro DE 2025.

Prefeitura Municipal de Maragogi/AL

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: fd86ccbd-b1c8-49cf-891a-aa30548fe7ac

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

**PORTARIA Nº 843/2025**

(de 11 de dezembro de 2025)

DISPÕE SOBRE DESIGNAR IDALINA SAMMARA PINTO FRANÇA PARA FISCAL TÉCNICA DO CONTRATO nº 292/2025.

**O SECRETÁRIO DE INFREESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 292/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para execução da obra de ampliação da Praça Joathas Saldanha e Jangadeiros, no Município de Maragogi-AL;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o regular acompanhamento e a fiel execução contratual; e

**CONSIDERANDO** o disposto na **Cláusula Nona - Acompanhamento, Fiscalização e Gestão, item 9.1**, que determina que o fiscal técnico do contrato será designado por portaria específica;

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Sra. **IDALINA SAMMARA PINTO FRANÇA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 054.xxx.xxx-29, Matrícula nº 1xxx7, em Cargo de Comissão de Assessora Técnica Especializada em Engenharia Civil, para atuar como Fiscal Técnica do Contrato nº 292/2025, incumbida de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução da obra de ampliação da Praça Joathas Saldanha, situada na Rua dos Jangadeiros.

**Art. 2º - Compete à Fiscal Técnica** verificar o cumprimento das obrigações contratuais, atestar a execução dos serviços, comunicar irregularidades e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, em conformidade com a legislação aplicável.

**Art. 3º - Os serviços** prestados pela servidora ora designada, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFREESTRUTURA DO MUNICÍPIO**



**DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

Avanil Bezerra Cavalcante Neto

**Secretário de Infraestrutura do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 19b8b36c-ee2d-459d-9aa4-193c63e793a4

### **PORTARIA Nº 844/2025**

(de 11 de dezembro de 2025)

DISPÕE SOBRE PERMUTA ENTRE SERVIDORES E DESIGNA NOVO FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 061/2024.

**O SECRETÁRIO DE INFREESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 061/2024, cujo objeto é a construção do Terminal Rodoviário, no Município de Maragogi/AL; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganizar as funções atribuídas a servidores desta do objeto supracitado para assegurar e regular o acompanhamento e a fiel execução contratual;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - AUTORIZAR A PERMUTA** entre os servidores, à Sra.

**LARYSSA MARIA DE MELO CAVALCANTE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 098.xxx.xxx-40, e o Sr. **PEDRO CAIO DE LIMA MENDES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 103.642.074-42, em Cargo de Comissão de Assessor Técnico Especializado em Engenharia Civil, para atuar como **Fiscal Técnico do Contrato nº 061/2024**, que passa a exercer as atribuições anteriormente desempenhadas pelo outro como FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO nº 061/2024.

**Art. 2º** - Compete o Fiscal Técnico verificar o cumprimento das obrigações contratuais, atestar a execução dos serviços, comunicar irregularidades e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, em conformidade com a legislação aplicável.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelo servidor ora designado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFREESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

Avanil Bezerra Cavalcante Neto

**Secretário de Infraestrutura do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 72dc4b86-67c7-4d53-9212-2d8819547c38



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**

Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

Prefeito de Maragogi

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Marcelo Juliano Coelho de Lima**

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL